



PROJETO DE LEI Nº 0199/2004

“Torna obrigatório passe livre para os policiais militares nos transportes coletivos do município de Fortaleza sem que seja preciso o uso da farda.”

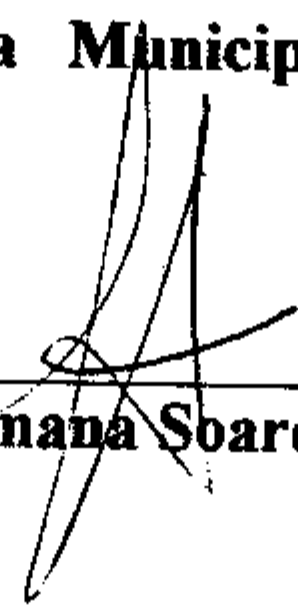
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Torna obrigatório passe livre para os policiais militares nos transportes coletivos do município de Fortaleza sem que seja preciso o uso da farda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir na data de suas publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de Setembro de 2004.


Vereadora Germana Soares – PL

JUSTIFICATIVA

Devido ao alto índice de assaltos e criminalidades dentro dos transportes coletivos, os policiais militares sem o uso da farda terão mais facilidade para defender a população, dificultando assim a ação dos marginais podendo agir sem que os percebam e com mais eficiência, podendo ainda se locomoverem sem a obrigação do uso da farda, usando somente a carteira que o identificará como policial militar; gozando de livre passe também em seus dias de folga.

Conto com o apoio de todos para a aprovação deste projeto.